

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DO NEOJIBA – 2018

O IASPM, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.490.525/0001-06, com sede na Rua Monte Castelo, no. 62, Barbalho, em Salvador - BA, responsável pela gestão do programa NEOJIBA por força do contrato de gestão nº 0001/2014 celebrado com a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social da Bahia, torna públicas as normas relativas ao Edital de Seleção Pública para acesso ao **Programa de Capacitação em Ensino Musical Coletivo, PROCEC** com monitoria supervisionada em projetos apoiados pelo NEOJIBA.

O Programa visa a formação de músicos multiplicadores por meio de práticas musicais e pedagógicas, que podem ser exercidas em todas as áreas fins, no âmbito da REDE de Projetos Orquestrais da Bahia.

1. Vagas oferecidas

O IASPM oferece neste Processo Seletivo 40 vagas para Monitores com competências nas seguintes áreas:

Ensino Coletivo em Cordas Friccionadas, Ensino Coletivo em Instrumentos de Madeiras, Ensino Coletivo em Instrumentos de Metais, Ensino Coletivo em Instrumentos de Sopro, Canto Coral, Percussão, Iniciação Musical, Regência, Arranjo/Composição Pedagógica, Educação Musical para Pessoas com Deficiência e Ensino Coletivo em Cordas dedilhadas.

- a. O IASPM se reserva ao direito de alterar a quantidade de bolsas oferecidas e suas especialidades, de acordo com critérios técnicos estabelecidos pela Gerência Pedagógica;

2. Quem pode participar do Processo Seletivo

Integrantes brasileiros de projetos apoiados pelo NEOJIBA, no âmbito da REDE de Projetos Orquestrais da Bahia, que tenham, até 31 de dezembro de 2018, entre 15 e 27 anos de idade e que frequentam o ensino médio ou já o concluíram.

3. Do Programa Pedagógico

- a. O Programa de Capacitação em Ensino musical Coletivo, PROCEC é coordenado pela Gerência Pedagógica do NEOJIBA e consiste em uma capacitação continuada ao longo de 10 meses por meio de atividades de Monitoria Supervisionada pelo responsável da área da disciplina, da equipe do NEOJIBA, com anuência, acompanhamento e apoio do responsável pedagógico do projeto musical no qual o candidato é integrante. As atividades à distância serão mensais, na seguinte forma:

- 1 aula via internet, na sua área (instrumento, regência, ed. musical) com um professor (coordenador) especializado na disciplina;
 - 1 avaliação de teoria musical;
 - 1 orientação pedagógica via internet, com horário marcado;
 - 1 relatório, elaborado pelo bolsista, descrevendo detalhadamente as aulas e a metodologia, incluindo anexos de vídeos de trechos das aulas e fotografias.
- b. Complementar as atividades à distância, os candidatos admitidos nesta seleção, participarão de dois (02) encontros para formação presencial, cada um com 30h de atividades e com as despesas de transporte e estadia custeados pelo IASPM. Sempre que houver atividade presencial promovida pelo NEOJIBA na cidade sede da Instituição Musical ao qual o monitor bolsista do PROCEC é integrante, o mesmo deverá envolver-se na atividade, orientado pela equipe de instrutores, de forma a aproveitar a oportunidade para complementar sua formação presencialmente.
- c. O PROCEC prescinde da participação ativa do candidato em uma instituição musical do Interior da Bahia, que seja membro da Rede de Projetos Orquestrais da Bahia e da qual seja integrante. Essa participação deve incluir uma proposta de monitoria, previamente acordada com a instituição musical beneficiada, que será descrita na inscrição para a presente seleção dos futuros monitores do PROCEC, e a avaliação dessa proposta fará parte dos critérios para o resultado final.
- d. O candidato se compromete a participar ativamente da realização de uma produção musical que acontecerá, de preferência, ao final do processo de formação. Uma curta proposta desta produção fará parte da inscrição, e a avaliação desta proposta contará como critério para o resultado final. O formato é livre e pode consistir em concertos ou recitais tradicionais, transmissões ao vivo pela internet, criação de álbuns digitais de material audiovisual ou qualquer outro produto final que demonstre o resultado do seu processo de formação no PROCEC.
- e. O acesso à internet é um elemento essencial para a boa realização do Programa de Capacitação. O candidato se compromete a ter um acesso à internet fluente e a consultar seu email e a plataforma de ensino à distância utilizada pelo PROCEC semanalmente, de forma a garantir a boa realização do acompanhamento pedagógico. O desrespeito desta cláusula pode acarretar a suspensão ou o desligamento do bolsista, e a perda de todos os benefícios.

4. Do Auxílio Formação

Os admitidos por meio deste Edital de Seleção no Programa de Capacitação em Ensino musical Coletivo PROCEC receberão a Bolsa Auxílio PROCEC no valor de 330 reais (trezentos e trinta reais) durante os 10 meses de atividades. O desrespeito às condições estabelecidas neste edital pode ocasionar na suspensão ou no desligamento do bolsista, com a perda de todos os benefícios.

5. Das inscrições

- a. As inscrições deverão ser feitas até o dia 25 de fevereiro de 2018 por meio do formulário encontrado online no seguinte link:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdVxn5uijMu0w4DjThr24OVskKD-zIOV9n1bYXk-IdRa4RBwA/viewform> , preenchendo-se todos os dados requeridos, a saber: dados pessoais, experiência musical, proposta de monitoria, proposta de produção musical e link para o vídeo (conforme instruções no anexo I deste edital)
- b. Antes de se inscrever, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese;

6. Da forma e etapas de avaliação

- a. Etapa 1 – Avaliação de currículo e vídeo:
 - a.1 Avaliação dos documentos enviados pelo candidato;
 - a.2 Avaliação da gravação em vídeo;
 - a.3 A lista dos selecionados para a Etapa 2 será divulgada no dia 05 de março de 2018.
- b. Etapa 2 – Entrevista:
 - b.1 Realização de entrevista, via internet, com a equipe de instrutores do NEOJIBA. Esta entrevista é de caráter eliminatório;
 - b.2 As entrevistas acontecerão nos dias 07, 08 e 09 de março de 2018, conforme agendamento divulgado junto com o resultado da Etapa 1 da seleção.

7. Dos critérios de avaliação e classificação

- a. No Processo Seletivo, será avaliado o grau de domínio e uso de ferramentas de didática, o conhecimento de teoria elementar, a experiência musical e de ensino, as ferramentas didático-pedagógicas e as disponibilidades do candidato, além da coerência do trabalho proposto pelo candidato com a instituição musical escolhida e da criatividade da realização da produção musical do final do processo.
- b. A Banca Examinadora será composta pelo Gerente Pedagógico, Coordenador da REDE de Projetos Orquestrais da Bahia, pela Coordenação e equipe de Instrutores do PROCEC.

8. Do prazo de validade do processo seletivo

A lista final de classificados terá validade para fins de suplência até o dia 15 de julho de 2018, podendo esse prazo ser prorrogado a critério do IASPM.

OBS: A direção do NEOJIBA pode a qualquer momento deliberar pela suspensão e/ou o desligamento do bolsista aprovado neste processo seletivo que não demonstrar atitudes esperadas como membro do NEOJIBA.

9. Disposições Finais

O correto processo de inscrição e a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato;

O ato de submissão da inscrição significa o completo conhecimento e concordância do candidato ou seu responsável legal em relação às normas contidas neste Edital;

O IASPM não se responsabiliza por problemas na inscrição via internet, motivadas por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que venha a impossibilitar a transferência e o envio ou recebimento de dados e comunicações referentes a este Processo Seletivo;

Mais informações e detalhes sobre o Processo Seletivo estão disponíveis no site do NEOJIBA (<http://www.neojiba.org>), onde também se encontram as ferramentas para Comunicação online com o programa.

Casos omissos no edital serão resolvidos pela Direção do NEOJIBA.

Salvador, 22 de Janeiro de 2018.

ANEXO I - PROCESSO SELETIVO

INSTRUÇÕES PARA GRAVAÇÃO E POSTAGEM DE VÍDEO

Para o processo seletivo de bolsistas PROCEC 2018 serão aceitos vídeos nas seguintes condições:

- 1. candidato dando uma aula de música (em grupo ou individual), **ou**;
- 2. candidato participando ativamente de um ensaio de grupo, onde fique evidente sua participação como regente ou músico.

- Fica ainda a critério do candidato enviar um segundo vídeo, tocando uma obra de livre escolha.

A) Siga por favor estas instruções para a gravação em vídeo:

- 1- Deixe espaço suficiente entre você e a câmera, de modo que toda a sua postura possa ser vista na tela.
- 2- Grave uma aula ou uma parte de aula de uma duração entre 10 a 15 minutos, **OU** um ensaio ou parte de um ensaio, também com duração entre 10 a 15 minutos.
- 3- O vídeo tocando obra de livre escolha é **opcional**. Caso deseje mandar também este vídeo, faça o upload em link separado.

B) Quando sua gravação estiver concluída, disponibilize-a no YouTube, seguindo estes passos:

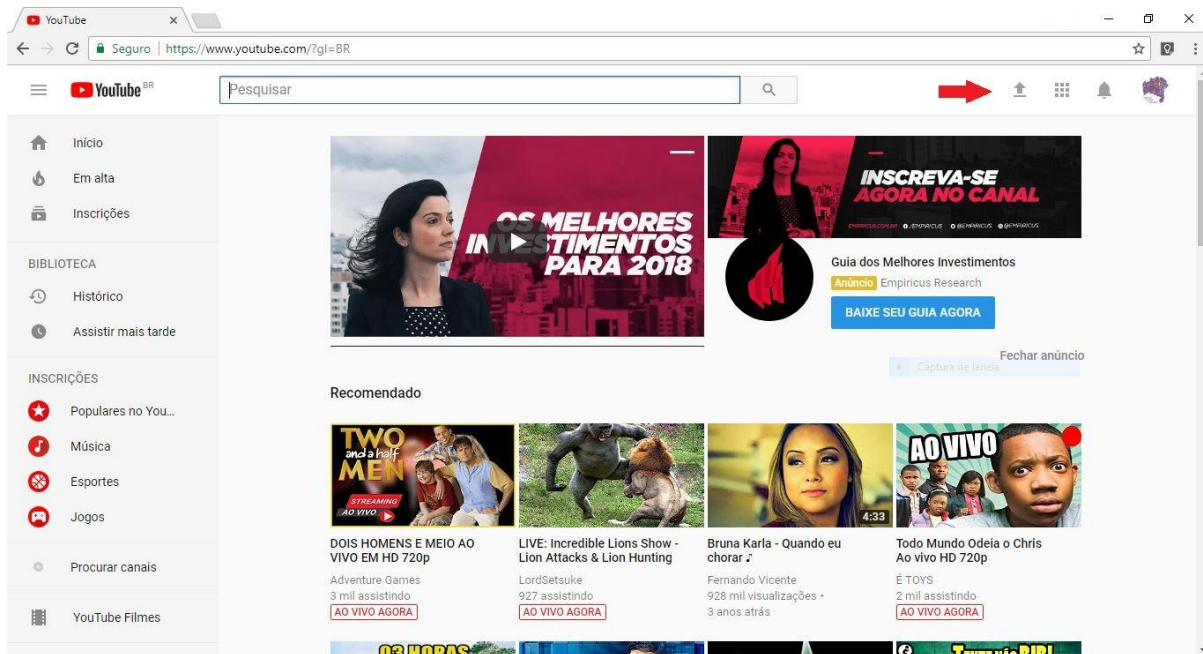
- 1- O seu vídeo deverá ser marcado como "*unlisted*" (não listado) nos parâmetros de privacidade ("*privacy*").

Atenção: Vídeos classificados como privados "*private*" não serão aceitos.

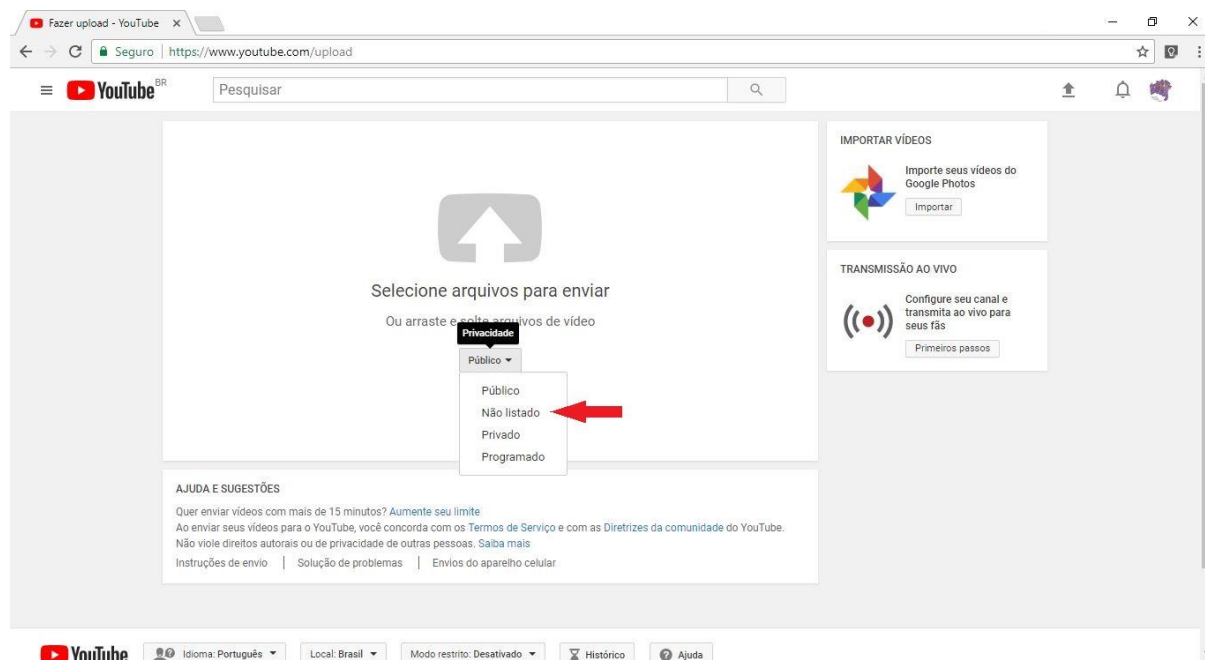
- 2- O título do vídeo deve ter o seguinte formato: "Nome - Área escolhida na inscrição – PROCEC NEOJIBA 2018".
- 3- Deixe em branco a área etiquetas ("*tags*")
- 4- Na área descrição (*description*), escreva a mesma descrição contida no título: "Nome - Área escolhida na inscrição – PROCEC NEOJIBA 2018".
- 5- Para subir o vídeo ao YouTube, siga as instruções no portal do YouTube.

Tutorial ilustrado

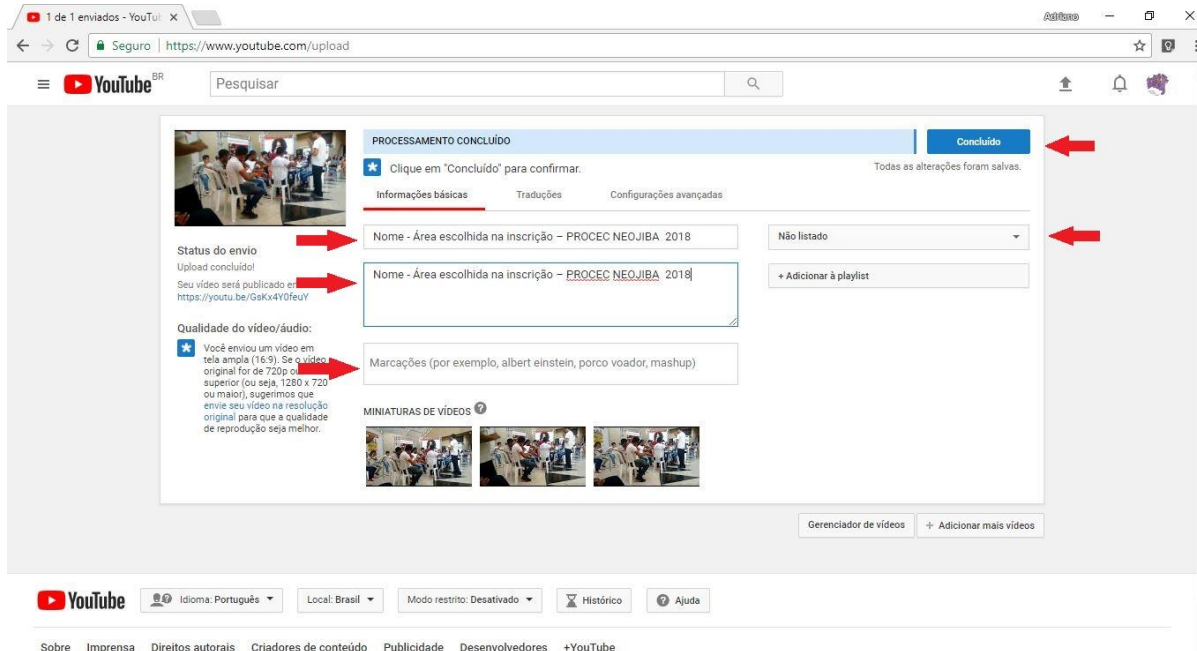
Etapa 1



Etapa 2



Etapa 3



1 de 1 enviados - YouTube

Seguro | <https://www.youtube.com/upload>

Pesquisar

PROCESSAMENTO CONCLUÍDO Concluído

★ Clique em "Concluído" para confirmar. Todas as alterações foram salvas.

Informações básicas | Traduções | Configurações avançadas

Status do envio Upload concluído!
Seu vídeo será publicado em <https://youtu.be/GsKx4YQfeuy>

Qualidade do vídeo/áudio:
★ Você enviou um vídeo em tela ampla (16:9). Se o vídeo original for de 720p ou superior (ou seja, 1280 x 720 ou maior), sugerimos que envie seu vídeo na resolução original para que a qualidade de reprodução seja melhor.

Nome - Área escolhida na inscrição - PROCEC NEOJIBA 2018

Não listado

+ Adicionar à playlist

Marcações (por exemplo, albert einstein, porco voador, mashup)

MINIATURAS DE VÍDEOS

Gerenciador de vídeos + Adicionar mais vídeos

Idioma: Português Local: Brasil Modo restrito: Desativado Histórico Ajuda

Sobre Imprensa Direitos autorais Criadores de conteúdo Publicidade Desenvolvedores +YouTube